

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

IV CONCURSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

RETIFICAÇÃO

No Edital do IV Concurso para Admissão de Estagiários de Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes, no item 10, "2ª ETAPA (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO):", ONDE SE LÊ:

2ª etapa (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO): os candidatos que tiverem realizado a inscrição preliminar deverão, na sequência, entrar em contato através do telefone (11) 4798-6997 e agendar uma data para o comparecimento presencial à sede da Procuradoria-Geral do Município (Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, 3º andar), entre os dias **28/12/2020 e 31/12/2020**, no horário das 9hs às 17hs, para validação da inscrição, oportunidade na qual deverão trazer documento com foto. O não comparecimento para validação tornará sem efeito a inscrição preliminar.

LEIA-SE:

2ª etapa (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO): os candidatos que tiverem realizado a inscrição preliminar deverão, na sequência, entrar em contato através do telefone (11) 4798-6997 e agendar uma data para o comparecimento presencial à sede da Procuradoria-Geral do Município (Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, 3º andar), que deverá ocorrer entre os dias **28/12/2020 e 30/12/2020**, no horário das 9hs às 17hs, para validação da inscrição, oportunidade na qual deverão trazer documento com foto. O não comparecimento para validação tornará sem efeito a inscrição preliminar.

Justificativas: De acordo com o calendário administrativo do Município não haverá expediente no dia 31 de dezembro de 2020. Assim, a validação das inscrições ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de dezembro.

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2020.

Luciano Lima Ferreira

Presidente da Comissão do Concurso

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Edital do IV Concurso para Admissão de Estagiários de Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes

1. A Procuradora-Geral do Município faz saber que, no período de **14/12/20 a 23/12/20**, estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando Faculdade de Direito oficial ou reconhecida a partir do **5º semestre a partir de 2021**.
2. O presente concurso visa ao preenchimento inicial de vagas que se verificarem e/ou vierem a ser criadas nas Procuradorias do Contencioso Geral, do Consultivo Geral e de Assuntos Fiscais e Tributários, dentro do período de validade do concurso, que será de 1 (um) ano.
3. Durante esse prazo, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
4. Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar na inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam.
5. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos.
6. O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos.
7. O estagiário fará jus à bolsa mensal.
8. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário:
 - a) firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Municipal, judicial ou extrajudicialmente;
 - b) firmar declaração de que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal;
 - c) apresentar cópia de Identidade e comprovante de matrícula ou declaração da faculdade que demonstre estar cursando, no momento da assinatura do referido termo.
9. O candidato aprovado no certame e devidamente convocado que se recusar a assinar o Termo de Assunção das Funções de Estagiário poderá pedir a sua alocação no fim da fila de candidatos aprovados. Tal requerimento, feito necessariamente por escrito, poderá ser formulado somente uma vez e não garante futura convocação.

10. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EM DUAS ETAPAS:

1ª etapa (INSCRIÇÃO PRELIMINAR): a inscrição preliminar será feita pela internet, através do preenchimento do formulário disponível em link no site da Prefeitura Municipal. O prazo para inscrição preliminar se inicia no dia 14/12/20 e se encerra no dia 23/12/20.



2ª etapa (VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO): os candidatos que tiverem realizado a inscrição preliminar deverão, na sequência, entrar em contato através do telefone (11) 4798-6997 e agendar uma data para o comparecimento presencial à sede da Procuradoria-Geral do Município (Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, 3º andar), entre os dias 28/12/2020 e 31/12/2020, no horário das 9hs às 17hs, para validação da inscrição, oportunidade na qual deverão trazer documento com foto. **O não comparecimento para validação tornará sem efeito a inscrição preliminar.**

As vagas para participação no concurso são **limitadas aos primeiros 240 inscritos.**

11. A prova consistirá em vinte questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (4 questões):

- a) Lei de Introdução ao Código Civil;
- b) Código Civil - Parte Geral;
- c) Direito das Obrigações;
- d) Responsabilidade Civil do Estado;
- e) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública – Leis 9.494/97 e 11.960/09;
- f) Decreto 20.910/32.

II - Direito Processual Civil (4 questões):

- a) Teoria geral do processo;
- b) Princípios constitucionais do processo;
- c) Condições da ação;
- d) Elementos da ação;
- e) Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;
- f) Ônus processuais;
- g) Prazos;
- h) Da comunicação dos atos;
- i) Procedimento;
- j) Da petição inicial;
- k) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção;
- l) Provas;
- m) Sentença;
- n) Do cumprimento da sentença;



- o) Honorários advocatícios;
- p) Recursos;
- q) Execução contra a Fazenda Pública;
- r) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública;
- s) Mandado de segurança.

III - Direito Constitucional (4 questões):

- a) Constitucionalismo;
- b) Classificação das Constituições;
- c) Aplicabilidade das normas constitucionais;
- d) Fundamentos da República Federativa do Brasil;
- e) Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;
- f) Princípio da separação dos Poderes;
- g) Poder constituinte;
- h) Hermenêutica constitucional;
- i) Direitos e garantias fundamentais;
- j) Tutela constitucional das liberdades;
- k) Direitos sociais;
- l) Organização do Estado;
- m) Espécies normativas;
- n) Processo legislativo;
- o) Administração Pública;
- p) Organização dos Poderes;
- q) Controle de constitucionalidade;
- r) Defesa do Estado e das instituições democráticas;
- s) Ordem econômica e financeira;
- t) Ordem social.

IV – Direito Administrativo (4 questões):



- a) Regime jurídico-administrativo;
- b) Princípios da Administração Pública;
- c) Administração indireta;
- d) Órgãos Públicos;
- e) Servidores Públicos;
- f) Bens públicos;
- g) Contratos administrativos;
- h) Controle da Administração Pública;
- i) Responsabilidade extracontratual do Estado;
- j) Processo Administrativo;
- k) Licitações.

V – Direito Tributário (4 questões):

- a) Princípios Constitucionais;
- b) Sistema Tributário Nacional;
- c) Regras Constitucionais de Direito Tributário;
- d) Competência Tributária;
- e) Imunidades Tributárias;
- f) Tipos de Tributo;
- g) Legislação tributária;
- h) Obrigação Tributária;
- i) Crédito Tributário;
- j) Administração Tributária;
- k) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6830/80).

VI – Dissertação (com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas) – tema a ser definido dentro das matérias acima indicadas da disciplina de **Direito Processual Civil**.

12. Na avaliação da prova, as questões de múltipla escolha terão peso 4 (0,2 pontos para cada questão) e a prova dissertativa terá peso 6 (seis pontos).



13. Os critérios de correção da prova dissertativa estão previstos no Anexo I do edital.
14. A prova de múltipla escolha e a dissertação serão realizadas **no dia 11/01/21, segunda-feira, das 14 às 17 horas, na Escola de Governo, na Rua Antenor Lei da Cunha, n. 55, Vila Nova Mogilar, Mogi das Cruzes.**
15. **Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência,** munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta revestida de material transparente.
16. Como medida de proteção à saúde dos candidatos e organizadores do processo seletivo serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 16.1 Organização do fluxo de candidatos na entrada e saída do prédio e das salas onde serão aplicadas as provas;
 - 16.2 Organização de distanciamento em eventuais filas;
 - 16.3 Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção fácil, sem a qual será proibida a entrada do candidato no prédio onde serão realizadas as provas;
 - 16.4 Distanciamento de 1,5 metros entre os assentos nas salas;
 - 16.5 Disponibilização de álcool em gel em pontos estratégicos das salas, corredores e sanitários;
 - 16.6 Utilização de apenas 40% (quarenta por cento) da capacidade das salas;
 - 16.7 Caso haja recomendação superveniente das autoridades sanitárias, a aplicação das provas poderá ser suspensa ou remarcada para nova data.
17. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.
18. A prova terá duração de três horas.
19. O resultado da prova será publicado no site da Prefeitura Municipal (www.mogidascruzes.sp.gov.br).
20. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado (excluído da contagem o dia da publicação do resultado), mediante requerimento a ser protocolado na PGM.
21. Somente serão corrigidas as dissertações dos 40 (quarenta) primeiros colocados na prova de múltipla escolha.
22. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.
23. Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na dissertação. Persistindo o empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior nota na prova de Direito Processual Civil.
24. O concurso terá validade de um ano ou até o fim da convocação dos candidatos habilitados.



A Comissão deste Processo Seletivo de Estagiários de Direito é composta pelos seguintes Procuradores:

- 1-) Dr. Luciano Lima Ferreira – Presidente da Comissão;
- 2-) Dra. Fernanda Cristina Lourenço Alves de Meira;
- 3-) Dr. Jerry Alves de Lima.

Município de Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2020



ANEXO I

Competência	Objetivo	Níveis de pontuação
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita (0,25). 2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade (0,50). 3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita(1,0). 4. Muito bom domínio da norma culta, com nenhum ou com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita(1,5).
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conhecimento jurídico para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial ou razoável do tema e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo. (0,25). 2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo (0,50). 3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo, com considerações que demonstrem conhecimento jurídico(1,0). 4. Bom desenvolvimento do tema, com demonstração de conhecimento jurídico sobre o tema, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo(1,50).
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos, com	1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema(0,25). 2. Apenas apresenta informações,



	coesão, em defesa de um ponto de vista.	fatos e opiniões, sem coesão, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação(0,50). 3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, com coesão, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto(1,0). 4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, com coesão, em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto(1,5).
IV	Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito princípios que regem a Administração Pública e considerando conceitos jurídicos que envolvem o tema.	1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis (0,25). 2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(0,50). 3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(1,0). 4. Elaborar proposta específica, respeitando princípios da Administração Pública e conceitos jurídicos aplicáveis(1,5).

Cada integrante da Comissão deste Processo Seletivo atribuirá uma nota à redação de acordo com a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das quatro competências específicas da redação. A nota final será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.